



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DE SÃO PAULO

Rua Barão de Tatuí, 544

São Paulo - SP - Brasil - CEP 01226-030

Fone/Fax: (11) 3667-7866 / 3825-7126 / 3825.7317 / aec-sp@aec-sp.org.br

O QUE O ENSINO RELIGIOSO JÁ FEZ ENTRE NÓS

A reflexão causada no interior de nossas escolas pela “incômoda” presença do Ensino Religioso, suas conseqüências na prática cotidiana, na concepção de ensino-aprendizagem-avaliação constituem um razoável patrimônio que gostaria de partilhar com os queridos educadores leitores de nossa revista. Certamente não é um caminho a ser erigido em garantia ou modelo. Como ‘caminho se faz caminhando’, fundamental é destacar que nossa trajetória pretende, ao ser relatada, servir como motivação para que outros, diante das dificuldades que possam enfrentar, saibam que esta é uma tarefa que dignifica nosso fazer como professores e professoras, que respeita direitos e necessidades nossas e de nossos educandos.

Então, sem mais demora, vamos aos fatos e suas análises mais simples.

1) Educadores que trabalhavam com as “aulas de religião” constatarem faltarem as bases sólidas para o desenvolvimento integral de seus educandos, numa dimensão religiosa que assume com serenidade uma identidade e convive com respeito e reverência com outras expressões e experiências legítimas. Isso ocorre em meados dos anos 80 e determina uma crise bastante forte pois essa primeira leitura já obriga a rever a questão da confessionalidade e da identidade religiosa de nossas escolas.

Análise: o primeiro aspecto que destaco é a sensibilidade com os educandos. Estes, há muito tempo, tinham reações à nossa proposta de educação religiosa na escola que eram interpretadas como movimento de rebeldia inconsequente. Ora, a legitimidade de seus protestos foi descoberta no momento que se percebeu que não reagiam a Deus e as suas propostas mas que se opunham a uma metodologia e aos propósitos de convencimento e proselitismo implicados naquelas aulas (mais discursos e sermões religiosos do que exatamente momentos de educação da religiosidade). A serena acolhida da criança e do adolescente como ser humano que tem a possibilidade de desenvolvimento religioso obrigou a escola a investir na formação de educadores que conhecessem melhor esta dimensão do desenvolvimento. Não nos bastaria bacharéis em teologia, filosofia, catequistas ou agentes de pastoral abnegados. Era fundamental que educadores, vinculados com seus alunos, trabalhassem com eles para terem todos os elementos para esse crescimento humano. Fomos impulsionados a clarear os espaços da denominada pastoral escolar ou pastoral da educação na escola. Analisamos se havia também espaço para, na escola mantida por entidade confessional, aprofundamento do conhecimento e da vivência da fé específica. A idéia de brecha, dentro de uma proposta curricular quase agnóstica, para a religião nestas aulas semanais mantinha uma anomalia dentro do que se convencionava chamar de educação escolar. Era o enfrentamento dessa situação que nos motivava.

2) Livros didáticos, roteiros de trabalho, metodologias propostas, formas de avaliação, enquadramento didático-pedagógico... tudo nos desafiava. Encontrávamos muito empenho, muitas lutas importantes, muita busca com retidão de objetivos, porém, em sua maioria, experiências enquadradas como expressão da ou das religiões dentro da educação escolar e não como ensino religioso escolar propriamente dito.

Análise: não esquecendo o mérito de outros momentos da escola e o esforço de gerações de educadores, os novos momentos e concepções impulsionavam a fazer de uma nova maneira a inclusão do Ensino Religioso em nossa escola. Se a legislação que vigorava ainda não iluminava uma postura mais abrangente, a realidade e a sobrevivência como matéria escolarizável nos impunha uma radical mudança (nas raízes). Na metáfora dos colonizadores que queimavam seus barcos para forçar a criação de um projeto a longo prazo, as novas terras do Ensino Religioso foram sendo conquistadas sem muitos livros- texto, sem manuais, sem mapas... Ao tentarmos usar “cartas náuticas” que definiam outros mares percebíamos os riscos e os hibridismos muitas vezes soavam como artificialismo, concessão ou, pior ainda, evidência de uma superficialidade ainda teimosamente reinante. Foram construções feitas com a “pobreza” de materiais disponíveis. Ficava muito patenteado o uso de discursos e ciências próximas: história, psicologia, sociologia, filosofia... Os recursos e mediações utilizadas tendiam de um ‘informalismo’ - buscava uma aproximação de linguagem - até um ‘fixismo’ acadêmico-teórico - tentativa de dar consistência e profundidade mas beirava o discurso pedante. Inovações no uso de recursos audiovisuais, metodologias que enfatizassem a inter-relação entre os alunos (construção coletiva do saber), criação ou ocupação de espaços alternativos para o fazer pedagógico, etc, tudo visava a fazer do Ensino Religioso um lugar privilegiado de ensino-aprendizagem-avaliação, um momento de visualização do sonho de fazer educação a partir do aprofundamento do fenômeno religioso.

3) Avanços, recuos, abertura ao novo, movimentos vistos e sentidos como naquela analogia do pêndulo ou, ainda melhor, no movimento permanente das teses-antíteses-sínteses que vão se reconstruindo dinamicamente. O aprofundamento do conhecimento do fenômeno religioso, por vezes, tornava-se estéril acumulação de cultura religiosa ou, no extremo mais ‘clean’, piedosa consideração sobre o comportamento humano equilibrado.

Análise: a aproximação com outras ciências que, dentre seus vários enfoques, também aborda questões relacionadas a religiosidade/religião, obrigou-nos a perceber a transitividade dessa dimensão humana e, ao mesmo tempo e gradativamente, a nos restringirmos ao nosso específico, mesmo que introduzidos através do instrumental de alguma dessas ciências ou discursos. A contextualização e a significância das nossas abordagens dependiam da consistência de nossa pesquisa e, especialmente, da relevância na vida de cada um de nós e de nossos educandos. Em alguns momentos e ambientes, surgia a dúvida bastante concreta: estaríamos dando apenas uma roupagem escolarizada a um ingrediente de outro meio (instituições ou práticas religiosas) ou de fato é este um componente curricular, com natureza vinculada à educação na escola. Questões sobre a importância de avaliar ou não, sobre a incidência na vida e/ou acesso à faculdade... mostravam a dificuldade de garantir, por valorização intrínseca, a presença do Ensino Religioso em nossos quadros curriculares, como determina a legislação ao menos para as escolas mantidas pelo poder público.

4) A constituinte que gestou a Constituição de 1988 já acendeu o pavio curto dos traumas e preconceitos ainda existentes em relação ao Ensino Religioso nas escolas. Muitos ainda percebendo como privilégio ou concessão alcançada por grupos ligados às Igrejas e denominações religiosas hegemônicas, opunham-se com veemência à obrigatoriedade da oferta nos horários normais das escolas públicas. Nas escolas mantidas por grupos religiosos ou escolas comunitárias, entre as quais encontrase a nossa, as discussões prévias da Constituição e as que se seguiram depois de promulgado o texto eram acaloradas por conta de sempre nos considerarmos fora da regra, já que os enquadramentos legais referem-se ordinariamente à escola mantida pelo estado.

Análise: a luta por um estado democrático, por uma escola voltada para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes obriga-nos a pensar a escola como uma instância, mantida ou não pelo estado, que luta por um bem público, de interesse e relevância para além nos nossos muros

(atualmente com outros sistemas de segurança conjugados). A luta pela presença do Ensino Religioso na escola não deveria estar amarrada a uma demanda percebida unicamente por grupos ou instituições religiosas organizadas. Somos testemunhas oculares da essencial importância para o desenvolvimento deste cidadão em projeto (nosso aluno) em sua dimensão religiosa, que resgata a possibilidade de entender-se como pessoa, como participante de um sonho de felicidade, capaz de abrir-se ao Transcendente, de comprometer-se com a vida em todas as suas dimensões. Os grupos de pressão que buscavam manter o princípio constitucional do Ensino Religioso Escolar estavam lutando por um valor universal, também na escola, e não por espaços para “fazer a cabeça” da garotada com imposições ou dirigismo precoce.

5) Definida pela Constituição a urgência de uma nova Lei de Diretrizes e Bases para a Educação em nosso país, lá se vão educadores de todos os matizes configurando o novo texto. Com idas e vindas, projetos mirabolantes, medíocres ou extremamente conservadores, o projeto do Senador Darcy Ribeiro que tentava contemporizar várias tendências por fim é sancionado em dezembro de 1996. Assustadoramente, o texto do artigo 33 que contempla o Ensino Religioso não revela as lutas já bastante consolidadas, inclusive nas muitas experiências em estados da federação e em muitas escolas particulares e confessionais. Voltava-se a ultrapassada ladainha do Ensino Religioso confessional e interconfessional, certamente acompanhada do seu “coroinha-mór”: quem paga a conta são os grupos religiosos que estariam presentes nas escolas. A correção de rumo é feita rapidamente e em julho de 1997 é aprovado o novo texto para o artigo 33 que consolida, conforme sabemos, o Ensino Religioso como componente curricular, fundamental na formação do cidadão, aberto às múltiplas dimensões que as culturas e tradições religiosas têm em nosso país, sem a arma do proselitismo ou qualquer outra forma de indução.

Análise: nossa luta, enfim recebe um grande impulso. O Ensino Religioso chega ao seu delineamento mais consistente. Faz parte do projeto educativo de nossa escola, em pé de igualdade com os demais componentes. Não é atividade secundária, não é uma anomalia no tecido da educação escolar. Importante destacar que o espírito geral da LDB (Lei 9394/96) resguarda: a) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; b) pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; c) respeito à liberdade e apreço à tolerância; d) garantia de padrão de qualidade; e) vinculação entre Educação escolar, trabalho e as práticas sociais (art. 2º). As características de autonomia como disciplina escolar, mesmo que ainda não respaldada por grande parte de educadores e estudiosos da prática pedagógica, dão nova configuração ao nosso trabalho. Nossa escola lançou-se também na difícil tarefa de definir qual o tipo de proposta político pedagógica estaríamos implementando, a serviço de qual sociedade estaríamos protagonizando a educação, qual ser humano seria nosso ideal de formação. O Ensino Religioso, parte desse sonho de fazer educação cidadã, tem um compromisso específico e nossos educadores devem estar preparados para esta fundamental tarefa.

6) Cabe-nos destacar, finalmente, o papel crucial do Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso, entidade constituída por educadores de todo o país, com as mais variadas vinculações acadêmicas e confessionais, com múltiplas experiências e tradições religiosas e que têm em comum a preocupação com a Educação de qualidade, incluindo o Ensino Religioso em todas as escolas e em todos os níveis, por sua relevância enquanto componente curricular ao lado de todas as outras áreas de conhecimento.

Análise: o destaque ao Fórum, às suas reflexões, a série de encontros, à sua preocupação com a formação de professores específicos para o Ensino Religioso e, em especial, à elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso, entre outras ações de estudo e articulação, é nossa obrigação. Se houve uma elaboração singela de programas e planejamentos para o ER dentro de

nossas escolas, o Fórum teve a coragem de ousar, propondo uma programação consistente de Ensino Fundamental, dando-nos a possibilidade de articular as derivações para a educação infantil e também para o ensino médio. Perceber a viabilidade do Ensino Religioso conforme prevê a legislação atual, projeto a ser efetivamente configurado na realidade de cada uma de nossas unidades educativas é nosso compromisso: somos educadores pensando na integral formação de nossos queridos alunos.

O Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo, unidade da Associação Brasileira de Educação e Cultura, mantenedora do Instituto Marista na Província de São Paulo, tem efetivamente investido na formação de seus professores. No tocante ao Ensino Religioso é fundamental perceber que este investimento se revela na formação em cursos de especialização além da formação em serviço com reuniões semanais na área de conhecimento, com coordenação que assessora todo o processo. Também semanalmente, as reuniões por série permitem construir a integração do Ensino Religioso em nosso projeto de trabalho educativo.

Fiz questão de mostrar uma trajetória que muitos colégios e educadores também viveram ou poderiam ter vivido. Se alcançamos alguns patamares, se vislumbramos novos horizontes é que, já há algum tempo, optamos pelo Ensino Religioso como integrante de nosso sonho de fazer, a partir da educação, um mundo mais tolerante, mais respeitoso, mais solidário. É o que temos buscado. É o que Deus tem nos ajudado a fazer.

Um pensamento de nosso resumo de missão nos diz: *“Ajudamos as crianças e adolescentes a crescer em liberdade pessoal (...) descobrindo sua capacidade de admiração diante das maravilhas da criação e de uma nova vida(...) (nº 80, Missão Educativa Marista).*

É esta liberdade que o Ensino Religioso nos tem propiciado cultivar.

Ascânio João (Chico) Sedrez
Educador do Marista Arquidiocesano
Mestre em Ciências da Religião (PUC-SP)